



DECRETO nº 29/2014

Município de Goiás, 23 de junho de 2014.

CERTIDÃO
Certificamos para os devidos fins que o presente ato foi devidamente publicado no Placar Oficial deste Município.
Goiás-GO., 23 de Junho de 2014

"DECRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO CONTRATAÇÃO DIRETA COM A CAIXA ECONOMICA FEDERAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS"

Secretário de Administração
Edson de Oliveira Basto.
Secretário Mul. de Adm. e Finanças

O **MUNICÍPIO DE GOIÁS**, neste ato representado pela Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a legislação em vigor: especialmente aquelas insertas no art. 24, inciso VIII, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores.

CONSIDERANDO, que a Lei Federal nº 8666/93 (Lei de Licitações) prevê em seu artigo 24, inciso VIII, a possibilidade de se proceder dispensa licitação para a contratação de entidade que integre a Administração Pública;

CONSIDERANDO, que a Caixa Econômica Federal é uma entidade que integra a Administração Pública, sendo classificada como uma instituição financeira oficial;

CONSIDERANDO, finalmente o posicionamento do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, no teor da Resolução RC Nº 002/2006, entendendo ali que o processamento das folhas de pagamento dos servidores dos municípios deve sempre se dar em bancos oficiais;

DECRETA

ART. 1º - Com fulcro no art. 24, inciso VIII da Lei 8.666/93, fica **DISPENSADA A LICITAÇÃO** em favor da **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, para em caráter exclusivo prestar os serviços atinentes aos pagamentos da folha de pagamento de pessoal dos servidores municipais, por um período de 05 (cinco) anos, contados a partir da data da assinatura do contrato.



ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a CAIXA ECONOMICA FEDERAL, para assinar o contrato de prestação de serviços, em 03 (três) dias.

Cumpra-se.

Secretaria de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Goiás, Estado de Goiás, aos 23 dias do mês de Junho do ano de dois mil e quatorze.

Selma de Oliveira Bastos Pires
Prefeita Municipal